

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2025

Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR ADMIN	FISCAL
26/2025	CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Diego Castro Ribeiro - Mat nº 30002180 SEPLAG	Lucas Pinheiro de Queiroz - Matrícula: 3000247-4 - SEPLAG
27/2025	CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Diego Castro Ribeiro - Mat nº 30002180 SEPLAG	Denilson Araújo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3 - SEPLAG
28/2025	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Diego Castro Ribeiro - Mat nº 30002180 SEPLAG	John Lenon da Silva Rodrigues - Matrícula: 3000248-2 - SEPLAG
29/2025	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Diego Castro Ribeiro - Mat nº 30002180 SEPLAG	Abraão Lenon Moreira de Oliveira - Matrícula: 3000236-9 - SEPLAG

Daniel de Carvalho Bentes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº666/2025: - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de serviços de eventos**, abrangendo o fornecimento de profissionais, serviços especializados, equipamentos de apoio, alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, serviços gráficos e locação de espaços, com a finalidade de atender à realização de eventos comemorativos de caráter institucional e histórico da Sefaz. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 25 de novembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2025

PARTÍCIPIES: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-COHAB, o Município de Monsenhor Tabosa e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. **OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do Programa Papel da Casa**, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada à regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 3 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini; Prefeito de Monsenhor Tabosa, Francisco Salomão de Araújo Sousa e Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará, Vilani Pinheiro Falcão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Caio Hugo Carvalho Vitor
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**. **OBJETO: Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pela Associação dos Oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Joao Victor Belem Falcao Rabelo – Representante da Associação dos Oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 26 de novembro de 2025.

Graziela Fernandes Forte
COORDENADORA COGEP

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.002620/2025-31; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250014 e as informações nas fls. 745, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material Permanente – Centrais de Ar-Condicionado (sem instalação), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250014 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250014 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **BRUNO FERNANDO PEREIRA ALMEIDA**, matrícula 30002482, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 20 de Novembro de 2025. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VITHOR NANTUA BASTOS**, matrícula 30002199, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 08 de Dezembro de 2025. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

